ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Aprovado
Em 09/03/18

Exmo. Sr.
Vereador João Batista Brito Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Anapu - Pará

O Projeto de Lei que ora apresenta-se à análise de Vossas Excelências "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 167/2010, A QUAL CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Cumpre esclarecer que, a alterações dos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 167/2010 se faz necessária em razão da alteração da estrutura administrativa do Município de Anapu, o que ocorreu através da Lei Municipal nº 271/2017, a qual foi aprovada por essa Ilustre Casa Legislativa em dezembro de 2017, passando a vigorar à partir do dia 18 de dezembro de 2017.

Assim, pelo brevemente expendido acima, submeto à apreciação deste Impoluto Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo, o qual se faz necessário para atualizar a estrutura administrativa do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Anapu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO: 21/02/2018
DOC: Ofício nº 002-18
HORÁRIO: 10:00h
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Câmara Municipal de Anapu
Osmario Oliveira Evangelista
1º Secretário - PMDB

Câmara Municipal de Anapu
João Batista Brito Sousa
Presidente
CPF. 396.022.812-00

Câmara Municipal de Anapu
Vanda Bezerra da Silva dos Santos
2ª Secretária - PSC